



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DIRETOR-GERAL:
JOSÉ ELCIO SANTOS MONTEZE
EDITAL DER/Nº. 01/2008

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DAS CARREIRAS DE FISCAL DE TRANSPORTES E OBRAS RODOVIÁRIOS E FISCAL ASSISTENTE DE TRANSPORTES E OBRAS RODOVIÁRIOS DO QUADRO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, RESOLVE RETIFICAR o EDITAL DER/Nº. 01/2008, de 28 de fevereiro de 2008, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

1. Inclusão dos subitens 6.4.4.4 e 6.4.4.4.1

6.4.4.4. O candidato poderá solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição apenas para um cargo/área de conhecimento, uma vez que todas as provas ocorrerão no mesmo período, sendo que este pedido está associado à região preenchida no “Requerimento de Inscrição para Solicitante de Isenção”.

6.4.4.4.1. O candidato que encaminhar mais de um pedido para o mesmo cargo/área de conhecimento ou para cargo/área de conhecimento diferentes, terá seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido.

2. Alteração no subitem 7.5, passando o mesmo a ter a seguinte redação:

7.5. Caso o candidato não tenha sua inscrição confirmada ou constate divergências entre as informações obtidas por intermédio das formas descritas nos subitens 7.1 ou 7.2 deste Edital e o Requerimento de Inscrição, deverá entrar em contato com a Central de Atendimento do NCE/UFRJ, pelos telefones 0800 727-3333 ou 21 2598-3333, no horário das 9h às 17h, horário de Brasília, impreterivelmente até o dia 6 de maio de 2008.

3. Alteração no subitem 7.7, passando o mesmo a ter a seguinte redação:

7.7. Em caso de não aceitação da inscrição, por motivo diferente do descrito nos subitens 6.6.1, 6.6.2, 6.6.3 ou 6.6.4 deste Edital, o candidato deverá seguir as orientações fornecidas de modo que a regularização de sua inscrição seja feita até o dia 7 de maio de 2008.

4. Alteração no subitem 9.1, passando o mesmo a ter a seguinte redação:

9.1. A Prova Objetiva será realizada na cidade de Belo Horizonte, podendo ocorrer a critério do NCE/UFRJ também em cidades vizinhas a esta, em função da concentração de candidatos e da disponibilidade de locais para a realização da prova, ocorrendo no turno da tarde.

5. Alteração no subitem 12.2, passando o mesmo a ter a seguinte redação:

12.2. O candidato aprovado, classificado, nomeado e investido no cargo será lotado em Coordenadoria Regional da região para a qual se inscreveu e terá exercício em qualquer unidade administrativa (Município) de sua jurisdição.

6. Alteração no subitem 12.3, passando o mesmo a ter a seguinte redação:

12.3. A escolha da localidade de exercício (Município) dar-se-á mediante opção do candidato, em sessão aberta, em estrita observância da ordem final de classificação obtida na Região em que se inscreveu, conforme aviso a ser publicado no Órgão Oficial dos Poderes do Estado – Minas Gerais, pela Diretoria de Gestão de Pessoas do Departamento de Estradas de Rodagem.

7. No “Anexo II – Agências dos Correios credenciadas”, onde se lê “Uberaba:”, leia-se “Uberaba: *Ag. Uberaba – Pça. Henrique Von Krugger 33, Centro.*”.

8. Nas “Sugestões Bibliográficas” relacionada aos “Conhecimentos Específicos” associado à “Área de conhecimento Qualquer área de formação (código QQAF)” do “Cargo: Fiscal de Transportes e Obras Rodoviários (código FSUP)” no “Anexo IV – Conteúdos Programáticos”, onde se lê “Lei Estadual nº 17.775, de 17/10/05 - Serviço Público de Transporte Individual de Passageiros por Táxi em região metropolitana.”, leia-se “Lei Estadual nº 15.775, de 17/10/05 - Serviço Público de Transporte Individual de Passageiros por Táxi em região metropolitana.”.

9. Exclusão do item “FOGLIATTI, Maria Cristina, FELLIPO Sandro & GOUDARD Beatriz (2004) Avaliação de Impactos ambientais: aplicação aos sistemas de transporte. Editora Interciência Ltda. Rio de Janeiro. Capítulos 1 a 4.” nas “Sugestões Bibliográficas” relacionada aos “Conhecimentos Específicos” associado à “Área de conhecimento Qualquer área de formação (código QQAF)” do “Cargo: Fiscal de Transportes e Obras Rodoviários (código FSUP)” no “Anexo IV – Conteúdos Programáticos”.

10. No item “4.” do “Conteúdo Programático” relacionado aos “Conhecimentos Específicos” associado à “Área de conhecimento Transporte e Trânsito (código TTRA)” do “Cargo: Fiscal Assistente de Transportes e Obras Rodoviários (Código FMED)” no “Anexo IV – Conteúdos Programáticos”, onde se lê “4. Serviço Público de Transporte Individual de Passageiros por Táxi em região metropolitana: Lei Estadual nº 17.775, de 17/10/05:”, leia-se “4. Serviço Público de Transporte Individual de Passageiros por Táxi em região metropolitana: Lei Estadual nº 15.775, de 17/10/05:”.

11. Nas “Sugestões Bibliográficas” relacionada aos “Conhecimentos Específicos” associado à “Área de conhecimento Transporte e Trânsito (código TTRA)” do “Cargo: Fiscal Assistente de Transportes e Obras Rodoviários (Código FMED)” no “Anexo IV – Conteúdos Programáticos”, onde se lê “4. Serviço Público de Transporte Individual de Passageiros por Táxi em região metropolitana: Lei Estadual nº 17.775, de 17/10/05:”, leia-se “4. Serviço Público de Transporte Individual de Passageiros por Táxi em região metropolitana: Lei Estadual nº 15.775, de 17/10/05:”.

12. Inclusão do item “Decreto Estadual nº 43.932, de 21/12/04 e alterações do Decreto Estadual nº 44.320, de 12/06/06” em “Sugestões Bibliográficas” relacionada aos “Conhecimentos Específicos” associado à “Área de conhecimento Transporte e Trânsito (código TTRA)” do “Cargo: Fiscal Assistente de Transportes e Obras Rodoviários (Código FMED)” no “Anexo IV – Conteúdos Programáticos”.

13. As demais disposições constantes do Edital permanecem inalteradas.

Belo Horizonte, 14 de março de 2008